

PORTARIA Nº 22/CASA MILITAR/2016

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR FISCAL	SUPLENTE
007/2015	LUPPA	Sandra Fernandes de Almeida Batista	Eliane de Carvalho	Arruda Elisângela Rocha Dastsch
002/2016	Transamérica	Sandra Fernandes de Almeida Batista	Eliane de Carvalho	Arruda Elisângela Rocha Dastsch
008/2016	Instituto Euvaldo Lodi IEL	Sandra Fernandes de Almeida Batista	Eliane de Carvalho	Arruda Elisângela Rocha Dastsch

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f4397d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar